

PORTARIA Nº 110/2023 – GAB/CMG, DE 02 DE MARÇO DE 2023

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;

Considerando o disposto no inciso I, do art. 82, da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, e
Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/231872;
RESOLVE:

Art. 1º FICA DISPENSADO, a pedido, o 1º SGT PM RR RG 18001 JOÃO AGUINALDO DUTRA DE OLIVEIRA, convocado pelo período de 02 (dois) anos, conforme publicação no Diário Oficial do Estado nº 35.302, de 27 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de fevereiro de 2023.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 DE MARÇO DE 2023.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 911283

PORTARIA Nº 111/2023 – GAB/CMG, DE 02 DE MARÇO DE 2023

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;

Considerando o disposto no inciso I do art. 82 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/231864;
RESOLVE:

Art. 1º FICA DISPENSADA, a pedido, a 2º SGT PM RR RG 25946 JUSCIRENE DILZA COSTA, convocada pelo período de 02 (dois) anos, conforme publicação no Diário Oficial do Estado nº 35.290, de 14 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de fevereiro de 2023.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 DE MARÇO DE 2023.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 911286

PORTARIA Nº 112/2023 – GAB/CMG, DE 02 DE MARÇO DE 2023

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;

Considerando o disposto no inciso I do art. 82 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/231876;
RESOLVE:

Art. 1º FICA DISPENSADO, a pedido, o 1º SGT PM RR RG 17893 EDSON JOSÉ MARGALHO DE OLIVEIRA, convocado pelo período de 02 (dois) anos, conforme publicação no Diário Oficial do Estado nº 35.302, de 27 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de fevereiro de 2023.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 DE MARÇO DE 2023.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 911287

EXTRATO DA PORTARIA Nº 11/2023 – FC/CMG, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato: 004/2023 - CMG

Pessoa Jurídica: Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará – PRODEPA, inscrita no CNPJ sob nº 05.059.613/0001-18.

Fiscal: MARCELO RIBEIRO COSTA, MF nº 5755468/4.

Suplente: MARCELO CAVALCANTE MELO AMARAL, MF nº 6403414/2.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

EXTRATO DE PORTARIA Nº 220/2023 – DI/CMG, DE 03 DE MARÇO DE 2023

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Maracanã/PA; Período: 01 a 02/03/2023; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) e 1,0 (pousada); Servidores/MF: MAJ QOPM João Douglas Ferreira Soares, 54193160/2; 1º TEN QOPM Frederico Silva das Mercês, 5902298/3; CB PM José Maria da Silva Júnior, 4219260/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

* Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 35.312 de 06 de Março de 2023.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 224/2023 – DI/CMG, DE 06 DE MARÇO DE 2023

Objetivo: com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Destino: Salinópolis/PA; Período: 03 a 05/03/2023; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) e 2,0 (pousada); Servidora/MF: CB PM R/R Iolene Leandro Tavares, 5397146/4. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 225/2023 – DI/CMG, DE 06 DE MARÇO DE 2023

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Maracanã/PA; Período: 02 a 03/03/2023; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) e 1,0 (pousada); Servidores/MF: 2º TEN QOPM Suzanne Santos de Sousa, 57200590/2;

2º TEN QOPM Thiago Yuri da Conceição Silva Mendes, 6402812/1; 3º SGT PM Luciano Pereira de Oliveira Tavares, 54195443/1; 3º SGT PM Rogério Rodrigues da Paz, 57199030/1; CB PM Adriano Loureiro dos Santos, 4219643/1; CB PM Genilton da Silva Vale, 57232613/1; CB PM Andrezza Ketterine Jucá da Silva, 4220452/1. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 226/2023 – DI/CMG, DE 06 DE MARÇO DE 2023

Objetivo: com o intuito de desempenharem funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Destino: Gurupá/PA; Período: 03 a 10/03/2023; Quantidade de diárias: 8,0 (alimentação) e 7,0 (pousada); Servidores/MF: 2º SGT PM R/R Joveniano Monteiro do Rosário, 519818601; SD PM Pedro da Silva Miranda, 5419233. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 026/2023 – SF/CMG, DE 06 DE MARÇO DE 2023

Suprido: Estanley Sampaio Peres, MF nº 59006672; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 8.800,00; Elemento de Despesa: 33.90.39.96 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica), Fonte de recurso: 0150; Ordenador de Despesa: Osmar Vieira da Costa Júnior – CEL QOPM.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 027/2023 – SF/CMG, DE 06 DE MARÇO DE 2023

Suprido: Aldo Vandamme Silva Pessoa, MF nº 42188181; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 8.800,00; Elemento de Despesa: 33.90.39.96 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica), Fonte de recurso: 0150; Ordenador de Despesa: Osmar Vieira da Costa Júnior – CEL QOPM.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 028/2023 – SF/CMG, DE 06 DE MARÇO DE 2023

Suprido: Renata de Jesus Canuto Pimentel Leal, MF nº 4220536-1; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 8.800,00; Elemento de Despesa: 33.90.39.96 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica), Fonte de recurso: 0150; Ordenador de Despesa: Osmar Vieira da Costa Júnior – CEL QOPM.

Protocolo: 911589

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023 – CMG.

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 07.313.542/0001-63;
Contratada: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA, CNPJ 05.059.613/0001-18;
Modalidade: Dispensa de Licitação Nº 003/2023 – CMG;
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de desenvolvimento, hospedagem e registro de domínio (pa.gov.br), do site institucional da Casa Militar da Governadoria – CMG;
Valor Global: R\$ 6.875,16 (seis mil oitocentos e setenta e cinco reais e dezesseis centavos).
Dotação Orçamentária:

Atividade	8546 – Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação
Natureza de Despesa	33.91.40.11 – Serv. de Tecno. da Infor. e Comun. – Pessoa Jurídica / Locação de Softwares 33.91.40.94 – Serv. de Tecno. da Infor. e Comun. – Pessoa Jurídica / Aquisição de Software de Aplicação
Funcional Programática	04.126.1508.8546
Fonte Recurso	015000000001 / 025000000001 - 000000

Vigência do contrato: 06/03/2023 a 05/03/2024.

Data da Assinatura: 06/03/2023.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 911590

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 017/2023-GVG DE 03 DE MARÇO 2023.**

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2023-GVG, de 19 de janeiro de 2023, publicada no DOE nº 35.266, de 24 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos;
CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito deste Gabinete serão efetivados nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações introduzidas;